



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Itabirito**  
 Rua José Benedito, 139 - Bairro Santa Efigênia - CEP 35450-000 - Itabirito - MG  
 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 11 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Dispõe sobre a Constituição da Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Professor Substituto - Edital 02/2022 - no âmbito do IFMG - Campus Avançado Itabirito**

**O DIRETOR DE CAMPUS AVANÇADO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ITABIRITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163/2019, publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2019, Seção 2, Página 29, retificada pela Portaria IFMG nº 173/2019, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Seção 2, Página 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág.22,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto - área de **Língua Portuguesa, Literatura, Redação e Espanhol** - Edital N.º 02/2022 do IFMG - *Campus Avançado Itabirito*, conforme designação abaixo:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Kleber Mazione Lima Ferreira	Professor EBTT	2388713	Presidente
Ana Cecília Fernandez dos Santos	Professora EBTT	2389995	Membro
Ana Paula Batista de Oliveira	Pedagoga	3211219	Membro

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim Eletrônico de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Itabirito*.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Delfino França Fonseca, Diretor(a) - Campus Avançado Itabirito**, em 22/02/2022, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1102276** e o código CRC **9EFA732C**.

23810.000097/2022-35

1102276v1